DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 02 de setembro de 2025 | Edição nº 161

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 02 de setembro de 2025 | Edição nº 161

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 5

Inexigibilidade 5

Extrato 6

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 7

Atos Oficiais 7

Portarias 7

Atos Administrativos 8

Concessão de Aposentadoria 8

Licitações e Contratos 12

Aviso de Contratação Direta 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, n°165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.903, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Lambari a realizar anulação e suplementação no orçamento, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 129, da Lei Orgânica Municipal, artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.261, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Lambari autorizada a **anular** as dotações orçamentárias abaixo descritas:

ANULAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
11	01.01.01.01.031.1001.4.001 33903000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	R$26.800,00
TOTAL ANULADO				**R$26.800,00**

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Lambari autorizada a realizar a **suplementação** orçamentária abaixo descrita:

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	01.01.01.01.031.1001.3.001 44905200	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	R$4.000,00
16	01.01.01.01.031.1001.4.001 33904000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15000000000	R$22.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO				**R$26.800,00**

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, n°165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 12 de agosto de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ___/___/2025_____

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 383/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 205/2025Inexigibilidade 033/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 realizará a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DETEM CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG A FIM DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO NO MORRO DA GARGANTA NO BAIRRO SÃO SIMÃO.** Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Valor total: R$ 29.675,83 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos). Ficha 362. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 02 de setembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 382/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 182/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA A FIM DE ATENDER AO CONVÊNIO 957250 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA).

CONTRATADA: GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHA 209 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 27 de agosto de 2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$131.800,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 033/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora **CILMARA RAMBALDI DA SILVA MARTINELLI** esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pela mesma, na data de 04/12/2024, com relação ao empregador:

- ✓ **MENEGUELI CAFÉ LTDA, período de 01/07/1990 a 02/12/1992;**

Em 01 página, perfazendo um total de 882 dias, correspondendo a 02 anos, 05 meses e 02 dias.

2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.09.01 16:23:24 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 01/09/2025 16:29:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 034/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Simone Aparecida Tomaz Amaro dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **SIMONE APARECIDA TOMAZ AMARO**, matrícula 0369, CPF 817.792.676-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Higiene e Saúde, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.09.01 16:23:57 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 01/09/2025 16:29:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 035/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Eliana dos Santos dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **ELIANA DOS SANTOS**, matrícula 0259, CPF 177.205.128-47, no cargo efetivo de Atendente de Saúde, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.09.01 16:24:26 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 01/09/2025 16:29:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 036/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Cilmara Rambaldi da Silva Martinelli dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **CILMARA RAMBALDI DA SILVA MARTINELLI**, matrícula 0348, CPF 778.875.736-53, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Setor Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.09.01 16:44:38 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 01/09/2025 16:49:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 037/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Maria Angelica Bacha Estevam dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **MARIA ANGELICA BACHA ESTEVAM**, matrícula 0301, CPF 263.972.186-00, no cargo efetivo de Oficial Técnico, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.09.01 16:47:33 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 01/09/2025 16:49:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br
08.161.843/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública **008/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	*08/09/2025* *10:00*
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	previlam@previlam.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.previlam.mg.gov.br

1. – DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1 O Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor **008/2025** e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: www.previlam.mg.gov.br/ ou solicitando através do endereço eletrônico previlam@previlam.mg.gov.br, ou ainda na sede do Instituto a Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro no horário de 13 ás 17 de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 08 de SETEMBRO de 2025, até o horário estabelecido e no endereço acima indicado.

Lambari, 02 de setembro de 2025.

HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Agente de Contratação

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG – (35) 98861-5832

Previlam
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br
08.161.843/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública **009/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	*08/09/2025* *10:00*
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	previlam@previlam.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.previlam.mg.gov.br

1. – DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1 O Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOLHA SULFITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor **009/2025** e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: www.previlam.mg.gov.br/ ou solicitando através do endereço eletrônico previlam@previlam.mg.gov.br, ou ainda na sede do Instituto a Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro no horário de 13 ás 17 de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 08 de SETEMBRO de 2025, até o horário estabelecido e no endereço acima indicado.

Lambari, 02 de setembro de 2025.

HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Agente de Contratação

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG – (35) 98861-5832